

## AOS PATRÍCIOS E CONCIDADÃOS: CAMPANHAS ELEITORAIS NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

Kátia Sausen da Motta (Programa de Pós-Graduação em História – Ufes)<sup>1</sup>

Província do Espírito Santo; Eleições; Disputa Política.

A natureza das campanhas eleitorais no Império é pouco conhecida na historiografia brasileira. Escassos são os estudos que se dedicaram a analisar o fenômeno.<sup>2</sup> Em grande parte, a razão para tal desinteresse pode ser atribuído ao pressuposto de que a eleição no século XIX configurava-se um teatro para legitimar o poderio de autoridades locais que controlavam o corpo eleitoral. Nas palavras de Richard Graham, “as eleições funcionavam de forma a alcançar fins inteiramente congruentes com as necessidades e desejos dos senhores da terra”.<sup>3</sup> Nessa visão, portanto, haveria controle rígido sobre o voto de grande parte da população e, por consequência, não havia motivos ou interesse em convencer os votantes.

Neste artigo se objetivou investigar como se configurava o período pré-eleitoral e as relações estabelecidas entre os votantes e os pleiteantes aos cargos políticos na Província do Espírito Santo. A leitura das correspondências oficiais associada à imprensa periódica permitiu acompanhar como ocorriam as campanhas eleitorais nas paróquias capixabas no período imperial.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Doutora em História, Pós-Doutoranda e Bolsista Capes/Brasil. A pesquisa também conta com o apoio financeiro da Fapes.

<sup>2</sup> Entre os estudos que abordaram o tema até a década de 1880, encontram-se os seguintes trabalhos: ROSAS, Suzana Cavani. Cidadania, trabalho, voto e antilusitanismo no Recife na década de 1860: os *meetings* no Bairro Popular de São José. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia M. T. B. (Org.). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 153-168. DUARTE, Regina Horta. Tempo, política e transformação: Teófilo Otoni e seu lenço branco. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. 28, n. 1, Junho, 2002. p. 236-279. AGUIAR, Alexandra do Nascimento. *As eleições do mérito: campanha eleitoral de 1881*. Dissertação [Mestrado em História] – Programa de Pós-Graduação em História, UERJ, Rio de Janeiro, 2009. ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1858-188)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

<sup>3</sup> GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997., p. 139.

<sup>4</sup> Ao estudar as eleições municipais da França na primeira metade do século XIX, Christine Guionnet reconhece que as campanhas eleitorais do século XIX diferenciavam-se profundamente daquelas visíveis nas democracias contemporâneas. Dessa forma, a autora emprega o termo “campanha eleitoral” como

A legislação eleitoral da época não demarcava tempo específico para a campanha eleitoral e nem previa o registro de candidaturas oficiais. A palavra “candidato” apareceu pela primeira vez somente na Lei Saraiva, em 1881.<sup>5</sup> Na ausência de regimento sobre o assunto, cada cidadão considerado elegível estava, portanto, suscetível a ser votado, podendo ou não ter o interesse no cargo. Em edital de convocação afixado na igreja matriz, informava-se além da data e do horário de início das atividades eleitorais, a lista dos cidadãos ativos habilitados a participarem do pleito. A listagem configurava-se o principal instrumento de divulgação tanto dos moradores qualificados simples votantes como dos elegíveis. Até 1828, a legislação imperial não havia definido prazo para sua divulgação. Por sua vez, a Lei de 1º de outubro de 1828 (art. 5º) deliberou que a lista deveria ser exposta no domingo que precedesse pelo menos 15 dias ao pleito. O decreto nº 157, de 4 de maio de 1842 (art. 7º), determinou ainda que a divulgação ocorresse antes da missa dominical. A movimentação religiosa da freguesia, marcada por missas, festividades santas e ritos sacramentais tornava a igreja o principal espaço de circulação da paróquia e para onde confluíam todos os moradores, o que contribuía para o disseminado conhecimento dos editais.<sup>6</sup>

Testemunhos dessa publicidade são as diversas reclamações sobre os atrasos na divulgação dos respectivos registros, que abria espaço para lutas políticas. Em correspondência oficial ao Vice-Presidente da província, datada de 1836, o promotor público da Freguesia de Linhares denunciou o suplente de juiz de paz daquela localidade que “só afixou a lista geral oito ou dez dias antes das eleições, compreendendo nesta lista tudo quanto é cidadão sem distinção alguma”. Pela ausência de zelo do magistrado em discriminar os cidadãos habilitados à condição de elegíveis, o promotor explicou que “recaiu a maioria de votos em 3 ou 10 cidadãos para Vereadores e Juiz de Paz, uns com legítimo impedimento, outros sem rendimento próprio para juizes, além da falta dos conhecimentos”.<sup>7</sup>

---

forma de facilitar a linguagem e a compreensão do texto (GUIONNET, Christine. *L'apprentissage de la politique moderne: les élections municipales sous la monarchie de Juillet*. Paris: L'Hamattan, 1997. p. 48). Neste artigo seguimos as considerações da autora.

<sup>5</sup> Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881, art. 15, § 16.

<sup>6</sup> BASTOS, Ana Marta Rodrigues. *Católicos e Cidadãos: a igreja e a legislação eleitoral no Império*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1997, p. 26.

<sup>7</sup> APEES, Série Accioly, Livro 41. *Ofício do Promotor José Maria Nogueira da Gama ao Vice-Presidente de Província*, 155 de novembro de 1836.

Padre Ignacio Rodrigues Bermudes, proeminente político da província,<sup>8</sup> ofereceu denúncia devido ao não atendimento do prazo de afixação do edital das eleições. Em 1844, o sacerdote encaminhou um conjunto de três petições ao governo provincial entre 6 e 11 de setembro observando que, apesar da proximidade do pleito de escolha dos eleitores, “[...] não existe na porta da Matriz lista por qual os cidadãos possam conhecer se seus nomes estão inscritos”.<sup>9</sup>

No papel de denunciante, Bermudes argumentava que, caso algum morador não estivesse incluído na listagem, o atraso impossibilitaria reclamações legais, tendo em vista que o prazo deveria se encerrar a oito dias do escrutínio, naquele caso, agendado para 22 de setembro. Nos documentos seguintes, o autor esclareceu que se anexou cópia do documento na matriz logo após a missa. No entanto, por conter informações falsas, a lista fora “totalmente rasgada” naquela mesma noite. Por ausência de resposta, o Padre Bermudes insistiu em sua reclamação, encaminhando, então, um abaixo-assinado subscrito por mais 13 paroquianos.<sup>10</sup>

A preocupação do clérigo não pode ser desvinculada de seu interesse político na disputa. É o que confirmam os três ofícios contendo a resposta dos membros da junta paroquial. Notificada pela presidência da província, o juiz de paz, José Ribeiro Coelho, e o subdelegado, Francisco de Borja Braga, demonstram ironicamente não compreender a insatisfação de Bermudes, já que não fora “feito [sic] injustiça ao suplicante, cujo nome está inscrito com a nota de elegível”. Com efeito, relatam que “é de admirar que o suplicante ao mesmo passo que queixa a V. Exa. da não existência da lista, por onde [sic] os Cidadãos saibam se foram inscritos apresente à Junta reclamações, atribuídas a diversos, e por ele firmadas como Procurador!!!”. Pelo relato, as autoridades observaram que Bermudes não apenas sabia da listagem, como intercedeu em prol da inclusão de alguns moradores, atitude que reprovaram, por não reconhecer “no Suplicante o direito de Procurador universal da atual eleição”. Segundo a Junta

---

<sup>8</sup> Ignácio Rodrigues Bermudes era líder do grupo político denominado “bermudistas”. Após a década de 1860, desse grupo se originará o Partido Liberal de Vitória (VIANNA, Karulliny Silverol Siqueira. *Imprensa e Partidos Políticos na Província do Espírito Santo, 1860-1880*. Vitória: IHGES, 2013, p. 65 - 73).

<sup>9</sup> APEES, Série Accioly, Livro 41, *Ofício ao Presidente de Província enviado por Ignacio Rodrigues Bermudes*, 1844.

<sup>10</sup> APEES, Série Accioly, Livro 41, *Abaixo-assinado dos cidadãos votantes e elegíveis da Freguesia de Victória ao Presidente da Província*, 1844.

Paroquial, alguns componentes do abaixo-assinado atuaram no mesmo sentido. Em um dos ofícios, a Junta informou que o suplicante era um “aspirante à deputação”.<sup>11</sup>

Ao que tudo indica o Padre Joaquim de Santa Maria Madalena Duarte, membro da junta paroquial, forneceu a lista original dos cidadãos ativos a Ignácio Rodrigues Bermudes, que, ao avaliá-la, se mostrou descontente pela ausência de alguns votantes que já haviam se manifestado simpáticos a sua eleição. Segundo o ofício, a relação de amizade entre os sacerdotes pesou na atuação do Padre Joaquim em exigir a confecção de nova listagem. O registro dos cidadãos ativos pareceu constituir uma espécie de termômetro eleitoral, sob o qual o candidato podia avaliar as possibilidades de sucesso ou fracasso nas urnas. Apesar dos esforços do padre Bermudes, a eleição daquele ano não lhe foi favorável.<sup>12</sup>

Como se vê nesse caso, a busca por votos iniciou-se antes mesmo da publicação do edital. Não é difícil imaginar que os homens públicos daquela época buscassem se antecipar no convencimento dos votantes. Uma das práticas eleitorais mais frequentes consistia no encontro intencional entre os candidatos e seus aliados com a população. Nos ofícios enviados à autoridade provincial, nota-se com frequência tal reclamação, geralmente encaminhada por adversários políticos. Esse, por exemplo, foi o tema do abaixo-assinado datado de 1843 e subscrito por oito “fregueses da Paróquia da vila de Nossa Senhora da Conceição da Serra”. Por ocasião da nomeação de um deputado geral pela província, os autores do documento reclamaram que, muito antes de haver marcado as eleições primárias para eleitores, já se encontravam candidatos de porta em porta atrás de votos. O confronto entre as datas da petição, 1º de abril, e do pleito, 30 de abril, revela que a campanha eleitoral se iniciou naquela localidade cerca de um mês antes da votação. Abaixo, podemos acompanhar a reclamação dos moradores:

Ainda Excelentíssimo Senhor não se havia marcado as eleições para Deputado por esta pobre província, ainda os povos não haviam meditado no modo, como Livre, e voluntariamente sufragariam a este, ou aquele indivíduo com desengargo de sua consciência, como a Lei recomenda; quando um adjunto de cinco indivíduos, constituídos hoje nos maiores empregos do país, quais o Delegado, Subdelegado, Juiz Municipal e Órfãos, e dois Vereadores da

---

<sup>11</sup> APPEs, Série Accioly, Livro 41, Ofício ao Presidente de Província da Junta Qualificadora da Cidade de Victoria, 1844.

<sup>12</sup> Para a vaga de deputado geral, foi eleito o Coronel José Francisco de Andrada Almeida Monjardim (BARÃO DE JAVARY. *Organizações e Programas Ministeriais desde 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 305).

Câmara Municipal caminhavam de porta em porta, dentro e fora da Vila e fizeram assinar um número considerável de listas, nas quais se conheceu os nomes dos mesmos empregados acima declarados, servindo-se para suplicação de suas premeditadas intenções não só do poder e do respeito, como da ignorância e timidez do povo [...].<sup>13</sup>

Da leitura do documento, pode-se observar que a crítica era direcionada à chapa de eleitores composta por empregados públicos e políticos locais. Os reclamantes não viam com bons olhos a antecipação daqueles indivíduos à definição oficial do processo eleitoral. Alegavam que os moradores ainda não haviam “meditado” sobre o assunto e “voluntariamente” tomado a decisão, elementos que consideravam fundamento até legal. Nessa perspectiva, a atitude daqueles homens públicos em pleitear o voto, entregando as listas já preenchidas e solicitando a assinatura dos moradores era avaliada negativamente. Cumpre observar que, segundo os autores da demanda, a “suplicação” daqueles indivíduos fundamentava-se no prestígio de seus cargos que envolvia além do poder, o respeito da população. Já o “povo”, por aceitar as investidas, era adjetivado como ignorante e tímido.

Em oposição à prática de persuadir o “povo”, os reclamantes avaliavam como legítimo o voto conferido a autoridades tradicionais do lugarejo, essas merecedoras do “conceito e opinião pública”. A análise da argumentação pode sugerir que se tratava de uma autodefesa dos assinantes da petição que possivelmente se sentiam ameaçados diante daquele costume que, por causar estranheza, era inclusive motivo de protesto. Infelizmente, não se encontrou informações sobre eventual ocupação política desses homens. Contudo, sabe-se que, em 1844, todos foram qualificados cidadão elegíveis, isto é, poderiam ocupar o posto de eleitor em disputa na eleição do ano anterior.<sup>14</sup> O próprio abaixo-assinado revela dados sobre suas ocupações, indicando que se tratava de homens de condição social e riqueza, tendo em vista todos se designarem fazendeiros.<sup>15</sup>

De todo modo, o documento registra a prática política das autoridades locais em percorrer tanto a área mais central do lugarejo quanto o ambiente ruralizado em visitas informais na tentativa de angariar a simpatia dos votantes. Nota-se ainda que o prestígio

---

<sup>13</sup> APPES, Série Accioly, Livro 41. *Abaixo-assinado dos fregueses da Paróquia da vila de Nossa Senhora da Conceição da Serra ao Presidente de Província*, 1843.

<sup>14</sup> APPES, Série Accioly, Livro 41, *Lista de votantes da Freguesia da Serra*, 1844.

<sup>15</sup> APPES, Série Accioly, Livro 41. *Abaixo-assinado dos fregueses da Paróquia da vila de Nossa Senhora da Conceição da Serra ao Presidente de Província*, 1843.

de cargos e empregos públicos parecia constituir elemento de fiança do candidato aos olhos dos cidadãos votantes. Infelizmente, não se conhece o resultado da votação. No entanto, sabe-se que nenhum dos eleitores nomeados pelos cidadãos da Serra naquele ano compareceu à eleição secundária, responsável pela designação do deputado geral.<sup>16</sup>

Na década seguinte, fato semelhante também foi noticiado no único jornal da Capital à época, o *Correio da Victoria*. Em 1850, por ocasião da eleição senatorial, noticiava-se a ocorrência tranquila das eleições primárias em grande parte das freguesias da província. Ao denunciar a única exceção da região, as irregularidades cometidas pelo juiz de paz na freguesia de Queimado, o autor do comunicado relatava que, na freguesia de Vitória, as eleições ocorreram com “liberdade” e membros de um grupo político solicitaram “votos de porta em porta até alta noite e até fazendo tutus a certos votantes”.<sup>17</sup> Da notícia pode-se fazer algumas observações. A primeira refere-se ao apontamento da intensa mobilização da freguesia às vésperas da eleição, cujas atividades narradas indicam certo nível de incerteza dos resultados da votação. O horário prolongado das visitas também chama atenção, revelando possível proximidade entre os cidadãos, para os quais eram, até mesmo, oferecidos quitutes. Interessante é perceber que tais expedientes não surtiram o efeito desejado. Segundo a notícia, apesar do empenho, o grupo político foi derrotado naquela eleição.

Outro modo de informar aos votantes sobre os indivíduos interessados na eleição era a chapinha. Em relação às eleições de Deputados Gerais, Jeffrey Needell observa que já em 1833 a prática era comum.<sup>18</sup> Segundo o autor, os líderes políticos na Corte formavam as chapas de seus candidatos para ocuparem o lugar na Câmara. O registro era encaminhando por carta ou via imprensa aos seus aliados nas diversas províncias do país com o intuito de que os eleitores a seguissem no pleito secundário.

Quanto a tal prática nas assembleias primárias – eleitores, juízes de paz e vereadores – não há estudos exclusivos sobre o tema. As pesquisas, em geral, citam a existência de combinações de grupos políticos favoráveis a tal ou qual candidato, mas não

---

<sup>16</sup> APM, Livro 417, *Ata de eleição de Deputado à Assembleia Geral Legislativa para a Quinta Legislatura*, 1843, fl. 44v – 48.

<sup>17</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, n. 50, 22 de junho de 1850.

<sup>18</sup> NEEDELL, Jeffrey. D. *The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006. p. 176.

especificam como eram veiculadas ou analisam seu conteúdo. Na Província do Espírito Santo, tão logo a imprensa se firmou,<sup>19</sup> as indicações de aspirantes a eleitores e autoridades municipais começaram a ser publicadas no periódico. Já no primeiro ano de circulação do *Correio da Victoria*, em 1849, as “chapas” tornaram-se item recorrente em suas páginas às vésperas do período eleitoral. A presença de tais registros logo após a inauguração da imprensa permite pensar que tal prática já era comum na província na primeira metade do Dezenove, passando a ganhar a publicidade nos periódicos. Fabiola Martins Bastos esclarece que as tipografias existentes na capital no início da década de 1840 publicavam pasquins e circulares que inflamavam as discussões políticas na capital<sup>20</sup>. Apesar da ausência de registros específicos sobre episódios eleitorais, a autora acredita que as tipografias trabalhavam intensamente nesse período. Pode-se inclusive ponderar que as listinhas e folhas avulsas constituíam repertório da propaganda eleitoral da época.

Até a década de 1860, as listas eram anônimas ou assinadas por pseudônimos. A decisão pelo anonimato possivelmente tinha o intuito de evitar desentendimentos com os residentes da localidade, fato que permitia, por sua vez, a indicação e a apreciação livre de candidatos às eleições de primeiro grau. Infelizmente, a ausência de identificação das publicações não autoriza assegurar quem eram os autores e se eram confeccionadas por grupos políticos ou enviadas espontaneamente pelo corpo eleitoral das paróquias. De todo modo, acredita-se que ambas as hipóteses são válidas.

A partir da década de 1860, quando os grupos atrelados à figura de seus líderes começaram a ser substituídos pelas identidades partidárias na província – Liberal e Conservador,<sup>21</sup> verifica-se o início de publicação de chapas identificadas com bandeiras políticas. Desse período em diante, portanto, pode-se afirmar que se constituíam chapas partidárias com cores políticas bem definidas.<sup>22</sup> Para o estudo detido do conteúdo desses registros do passado, a análise restringiu-se ao primeiro jornal da província, o *Correio da Victória*.

---

<sup>19</sup> BASTOS, Fabiola Martins. *A Política na antessala do Parlamento: Imprensa e sociabilidades na formação da esfera pública de opinião em Vitória / ES, nos anos de 1840 a 1889*. Tese [Doutorado em História] – Programa de Pós-Graduação em História, UFES, Vitória, 2016. p. 33.

<sup>20</sup> BASTOS, 2016, p. 107.

<sup>21</sup> VIANNA, 2013, p. 92 - 161

<sup>22</sup> *Jornal da Victória*, Vitória, n. 38, 17 de agosto de 1864.

Embora o jornal fosse impresso na capital da província, notou-se que a propaganda extrapolava os limites de suas freguesias, contemplando tanto localidades mais próximas de Vitória como Viana, Serra e Nova Almeida, como paróquias localizadas nos extremos sul e norte da província, Itapemirim e São Mateus, respectivamente.<sup>23</sup> Diante da ausência de outro jornal na província, observa-se o papel primordial desse periódico na propaganda eleitoral das freguesias ao final da década de 1840 e durante o decênio seguinte.

As chapinhas eram impressas na seção de “publicações a pedido” ou “correspondências” dos jornais. Algumas se restringiam a informar a lista de candidatos e o respectivo cargo pleiteado. Outras, por sua vez, eram precedidas de uma minuta na qual o autor explicitava os motivos de sua recomendação. Abaixo, é possível acompanhar um desses registros impressos no *Correio da Victoria* referente ao pleito de eleitores.

Sr. Editor.

No meio do nobre ardimento, que a porfia se manifesta por toda parte a prol da reeleição do Exmo. Sr. Dr. Pedreira, não deve a freguesia de Viana, que tantos e tão grandes bens recebeu da administração desse Distinto Brasileiro ficar silenciosa, ou indiferente. – E pois que o votante da cidade fez publicar a sua lista de eleitores, que realizem o pensamento da província elegendo para deputado um cidadão, que nos represente com dignidade e desinteresse; e não algum ambicioso, que vá a troco de dinheiro, ou coisa que o valha sacrificar o país; tenho também de rogar a V. S. a publicação das pessoas de minha escolha para eleitores desta freguesia as quais não deixarão de agradar ao. – *Amigo do voto livre.*

Os Srs.

Antonio Coutinho da Rocha Mello  
Francisco Cardozo de Oliveira  
Francisco Monteiro do Nascimento  
Joaquim Coelho de Mello  
José Pedro Rodrigues  
Marcelino Pinto da Rocha

O Votante de Vianna.<sup>24</sup>

A análise das apresentações desses registros merece atenção. Os motivos elencados pelos autores permitem perceber as estratégias empregadas no convencimento dos votantes, bem como as qualidades dos proponentes aos cargos.

---

<sup>23</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, n. 79, 11 de outubro de 1856; *Correio da Victoria*, Vitória, n. 53, 18 de julho de 1849; *Correio da Victoria*, Vitória, n. 57, 1º de agosto de 184; *Correio da Victoria*, Vitória, n. 65, 23 de agosto de 1856.

<sup>24</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, n. 54, 21 de julho de 1849.

Da “chapinha” transcrita acima pode-se acompanhar a publicação do “votante de Viana”. Motivado pela proximidade da escolha de deputado geral, o autor resolveu compartilhar a lista de seis cidadãos elegíveis em quem depositaria seu voto. Publicada em 21 de julho de 1849, quinze dias antes do pleito,<sup>25</sup> o autor justificava sua escolha pelo comprometimento daqueles futuros eleitores com a reeleição de Dr. Pedreira ao cargo representativo nacional. Dr. Pedreira era, na verdade, Luís Pedreira do Couto Ferraz, bacharel em Direito e natural do Rio de Janeiro, ex-presidente da província entre 1846 e 1848, quando assumiu assento na Câmara dos Deputados, eleito pelos capixabas. Basílio Carvalho Daemon registrou a ativa atuação de Couto Ferraz na gerência da província, principalmente no incentivo à instrução pública, melhorias em pontes e vias públicas e no desenvolvimento de estudos sobre estradas.<sup>26</sup> Nota-se que o argumento principal exposto pelo “votante de Viana” não se concentrava em seus vizinhos, moradores de Viana, mas recaía justamente sobre a figura de Pedreira com clara referência à sua atuação administrativa naquela localidade. Assim, afirmava que “[...] não deve a freguesia de Viana, que tantos e tão grandes bens recebeu da administração esse Distinto Brasileiro ficar silenciosa ou indiferente”.<sup>27</sup>

Ao lado do papel político do candidato, verifica-se também a menção de suas qualidades pessoais. Cumpre observar, contudo, que, neste caso, a discussão também vinha imbuída de certo sentido político, já que era apresentada como primordial para o bom desempenho da atividade legislativa. Dessa forma, a “dignidade” e o “desinteresse” de Pedreira foram citados como virtudes adequadas ao cargo, e, por esses predicados, o candidato não sacrificaria o país em troca de benefícios próprios.

Com efeito, as considerações pessoais ganhavam notoriedade nas listas divulgadas na imprensa. O uso de adjetivos ou a menção da condição social tornava-se comum na apresentação de homens interessados nas eleições. Por ocasião da escolha de vereadores da Serra, em 1856, a chapa escrita por um autor anônimo descrevia como “independentes por suas posições e fortunas” os cidadãos para os quais solicitava o

---

<sup>25</sup> A eleição de eleitores ocorreu em cinco de agosto de 1849.

<sup>26</sup> DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia Espírito-santense, 1879, p. 370.

<sup>27</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, n. 54, 21 de julho de 1849.

voto. Além da independência também apontava o “patriotismo” como característica para o préstimo de bons serviços à vila.<sup>28</sup>

Se as publicações eram utilizadas como forma de promover os cidadãos aos olhos dos votantes, por outro lado também eram empregadas em prejuízo de determinadas chapas. Esse foi o caso da publicação de “um votante de Cariacica”. Escrito em forma de diálogo estabelecido com o editor do periódico, o autor descreveu os dias antecedentes à eleição de eleitores que designaria um senador, em 1850. Abaixo, podemos acompanhar o seu relato.

Sr. Editor,

Tendo certo sujeito pedido meu voto para a eleição, a que se deve proceder no dia 16 do corrente, dizendo-me que era para o triunfo da chapa dos que advogam as candidaturas de três filhos da província, dos quais um tem de ser escolhido para nosso representante na Câmara dos Senadores, e fazendo **bom conceito desse sujeito, porque me parecia boa pessoa**, e não o julgando capaz de iludir-me, e acrescentando o **meu fervoroso bairrismo**, prometi-lhe não só o meu voto, como também os de meus dois filhos, e cunhado. **Ontem, porém, indo a casa de um meu compadre e amigo, homem sério, e respeitável**, e falando acerca daquela eleição, perguntou-me porque a chapa votava, eu fiz-lhe ver o meu compromisso; mostrou-se incomodado com esta notícia, e declarou-me com sinceridade que lhe é própria, que eu estava iludido, que tinham caçoado comigo, por quanto os três filhos da província, em favor dos quais o tal sujeitinho havia engajado meu voto, e os outros, que também prometi são os seguintes:

1º Joaquim Francisco Vianna, filho do Rio de Janeiro

2º Padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, Capichaba.

3º Padre Ignácio Rodrigues Bermudes, Capichaba

Que tal, Sr. Editor! Dei graças a Deus por ter encontrado com meu compadre, a quem estou muito grato por livrar-me do logro em que eu tinha caído, fiquei muito indignado com o procedimento do rubicundo sujeito, e determinei logo votar **com os amigos do governo da província**. Meu compadre tirou-me as cataratas dos olhos, **não quero ser mais bairrista**, eu hoje volto para o meu sítio, e **estou disposto a contar a todos os meus amigos, e parentes o que se passou comigo, e os que estiverem iludidos como estive ficarão desenganados**. Ei de gritar para que me ouçam. – Elejamos três capacidades, galardoemos o saber e as virtudes: essa chapa composta de três filhos da província com a qual querem iludir o povo é uma grande mentira: ela não existe.

Um votante de Cariacica.<sup>29</sup>

Da mensagem, pode-se constatar que a avaliação do respectivo votante em afiançar seu voto ao aspirante a eleitor se fundamentou em dois princípios. O primeiro refere-se à chapa para a qual o solicitante assumia o compromisso de votar, no caso, a candidatura ao Senado de “três filhos da província”.<sup>30</sup> Nesse quesito, o autor apontava ainda seu

<sup>28</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, n. 65, 23 de agosto de 1856 (grifo nosso).

<sup>29</sup> *Correio da Victoria*, Vitória, 12 de junho de 1850 (grifo nosso).

<sup>30</sup> A eleição do Senado era feita por lista tríplice. O Imperador, ao final, fazia a escolha definitiva.

“fervoroso bairrismo” como subsídio da sua decisão, em referência à naturalidade dos candidatos e a uma possível identidade capixaba.<sup>31</sup> Já o segundo elemento versou sobre as características pessoais do indivíduo, do qual observava “fazer “bom conceito”, o que também legitimava sua escolha.

A partir da consideração feita sobre os candidatos mencionados à vaga senatorial, observa-se que os membros capixabas, os padres Joaquim de Santa Maria Madalena Duarte e Inácio Rodrigues Bermudes tinham notoriedade política na província.<sup>32</sup> Por sua vez, Joaquim Francisco Vianna era à época deputado geral pela Província do Rio de Janeiro.<sup>33</sup> Se a publicação fora realmente escrita por um simples votante ou por membros do grupo político adversário, não se sabe. Mas, é nítida a intenção de deslegitimar uma das chapas envolvidas na disputa e persuadir os cidadãos votantes.

Ao investigar as eleições presidenciais na Venezuela da década de 1830, cujo sistema de dois graus se assemelhava ao do Brasil, Eduardo Posada Carbo revela a circulação de inúmeras folhas volantes assinadas por candidatos a eleitores.<sup>34</sup> Nelas, os pleiteantes expressavam o compromisso em votar em determinado candidato à presidência, caso fossem nomeados. Nas chapinhas que circulavam pelas paróquias da província do Espírito Santo, percebeu-se afirmação de compromisso equivalente. A constatação torna válida o questionamento da interpretação de Miriam Dolhnikoff sobre a natureza das eleições primárias no Brasil,<sup>35</sup> fundamentada nos estudos de Pierre Rosanvallon para a França do século XIX.

---

<sup>31</sup> Na análise das discussões políticas empreendidas na imprensa da cidade de Vitória, Fabíola Martins Bastos relata a ocorrência da estratégia política fundamentada no “bairrismo”, isto é, na relação de pertencimento de candidatos à Província do Espírito Santo, durante a década de 1870 (BASTOS, 2016, p. 235).

<sup>32</sup> Padre Joaquim desempenhou a função de deputado provincial doze vezes entre 1842 e 1872, de forma quase ininterrupta. Apenas não se elegeu para o cargo nas 7ª (1848-1849) e 8ª (1850-1851) legislaturas. Nas eleições municipais, foi eleito vereador de Vitória, em 1864. Já o Padre Bermudes, atuou como deputado geral, em 1842, e também ocupou a cadeira legislativa provincial em quatro oportunidades, entre 1844 e 1857. Nesse último ano, veio a falecer (DAEMON, 2010; AMV. Livro 420, *Livro de Atas das eleições de Juizes de Paz e Vereadores da Câmara Municipal da freguesia de Vitória*, 1848-1865).

<sup>33</sup> Joaquim Francisco Vianna foi deputado geral pela província do Rio de Janeiro nas Legislaturas de 1834-1837; 1843-1844; e 1850-1852. (BARÃO DE JAVARY, 1889).

<sup>34</sup> POSADA-CARBO, Eduardo. Alternancia y República: Elecciones en La Nueva Granada y Venezuela, 1835-1837. In: SABATO, Hilda (Org.). *Ciudadania Política y Formacion de Las Naciones: perspectivas históricas de America Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1997. p. 166.

<sup>35</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. Representação na monarquia brasileira. *Almanack Braziliense*, nº 09, maio 2009.

Para o caso francês, Rosanvallon afirma que o processo de votação em graus era marcado por dois momentos distintos: autorização e deliberação.<sup>36</sup> Nessa perspectiva, as assembleias de primeiro grau, ao designarem os eleitores, desempenhavam apenas a função de legitimar o procedimento representativo. A verdadeira eleição, segundo o autor, residia nas assembleias ou colégios eleitorais de segundo grau, tendo em vista seu papel de deliberação final. Para o Brasil oitocentista, Dolhnikoff adota tal interpretação para reafirmar que somente a segunda etapa da votação possuiu o caráter de decisão política.<sup>37</sup>

Como visto ao longo da seção, as campanhas pelas paróquias capixabas e, principalmente, as publicações direcionadas aos votantes demonstram o papel relevante das assembleias primárias no processo decisório tanto nas eleições municipais como secundárias, seja na esfera legislativa nacional ou provincial. A campanha centrada na figura dos candidatos e não dos eleitores fornece subsídio para a afirmação.

Com efeito, a paisagem das paróquias às vésperas das eleições revelou intensa mobilização dos candidatos. A disputa pelo voto dos cidadãos é testemunhada por práticas políticas tecidas no cotidiano e nos diversos espaços da paróquia. Caminhadas pelas ruas e visitas previsíveis evidenciam uma peregrinação eleitoral em busca do convencimento de “patrícios e concidadãos”.

## REFERÊNCIAS

### FONTES

AMV (Arquivo Municipal de Vitória). Livro 420.

APEES (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo). Série Accioly, Livro 41; 417.

BARÃO DE JAVARY. *Organizações e Programas Ministeriais desde 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Jornal da Victória*, anos indicados.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Correio da Victoria*, anos indicados.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia Espírito-santense, 1879.

---

<sup>36</sup> ROSANVALLON, Pierre. *Le sacre du citoyen: Histoire du suffrage universel en France*. Paris: Gallimard, 1992, p. 245.

<sup>37</sup> DOLHNIKOFF, 2009, p. 44.

## OBRAS DE APOIO

BASTOS, Ana Marta Rodrigues. *Católicos e Cidadãos: a igreja e a legislação eleitoral no Império*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1997.

BASTOS, Fabíola Martins. *A Política na antessala do Parlamento: Imprensa e sociabilidades na formação da esfera pública de opinião em Vitória / ES, nos anos de 1840 a 1889*. Tese [Doutorado em História] – Programa de Pós-Graduação em História, UFES, Vitória, 2016. p. 33.

DOLHNIKOFF, Miriam. Representação na monarquia brasileira. *Almanack Braziliense*, nº 09, maio 2009.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GUIONNET, Christine. *L'apprentissage de la politique moderne: les élections municipales sous la monarchie de Juillet*. Paris: L'Hamattan, 1997.

NEEDELL, Jeffrey. D. *The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006. p. 176.

POSADA-CARBO, Eduardo. Alternancia y República: Elecciones en La Nueva Granada y Venezuela, 1835-1837. In: SABATO, Hilda (Org.). *Ciudadania Política y Formacion de Las Naciones: perspectivas históricas de America Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.

ROSANVALLON, Pierre. *Le sacre du citoyen: Histoire du suffrage universel en France*. Paris: Gallimard, 1992.

VIANNA, Karulliny Silverol Siqueira. *Imprensa e Partidos Políticos na Província do Espírito Santo, 1860-1880*. Vitória: IHGES, 2013.